



*Prefeitura Municipal de Juquiá*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DEZ DE ABRIL Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000  
TELEFAX (13) 3844-6111  
Email: pmjuquia@juquiadnet.com.br / gov\_admin@juquiadnet.com.br

**LEI N.º 263/2008, de 14 de fevereiro de 2008.**

**“ ALTERA NOME DE RUA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2008, de autoria do Vereador Amén Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A “ RUA RITA TAVARES CHAGAS”, do Bairro Jardim Ana Cristina, passará a denominar-se “ RUA MARIA BARROS RIBEIRO”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 252/2007.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 14 de fevereiro de 2008.

  
MANOEL SOARES DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ROSELI RODRIGUES  
Coordenadora Técnica Legislativa